



ATA Nº 5

Ata no âmbito do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira técnica superior, na modalidade de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – área de Engenharia Civil.-----

Aos dezoito dias do mês de julho ao ano de dois mil e dezassete, reuniu o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de dezassete de Agosto de dois mil e dezasseis, a qual deliberou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois técnicos superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística do Município de Olhão, constituído por Mário Manuel Soares Alves, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Alberto dos Santos Lopes, Técnico Superior, vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Ana Maria Canário Frade Trindade, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, a fim de proceder à valoração do segundo método de avaliação, a Avaliação Psicológica, prevista no ponto 8 (métodos de seleção) do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

- A Avaliação Psicológica foi realizada pela empresa Alltrain – Consultores, Lda., cuja prestação de serviços foi requisitada nos termos do C.C.P. aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de janeiro. A empresa procedeu à aplicação do mencionado método aos candidatos que compareceram na data agendada conforme Aviso nº 14700/2016 publicado no Diária da República nº 255 de 23 de novembro e ata nº 4.-----

- O júri do procedimento deliberou por unanimidade concordar com as classificações constantes na grelha de avaliação e de acordo com o previsto no nº 10 do Aviso nº 14/700/2016, excluir os candidatos, que obtiveram valoração inferior a 9,5 valores de acordo com a lista que se segue.-----

QUADRO A

Nº Candidatura	Nome	Classificação Avaliação Psicológica	Observações
16541	Ana Rita Ribeiro Vieira	8,0	Excluído
16211	Brigida Anselmo de Pádua Rodrigues	12,0	Aprovado
16546	José António Patrão Rosa SImões	8,0	Excluído
15951	Osório Navio Pires	12,0	Aprovado
16501	Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo	12,0	Aprovado

Excluído - Candidato excluído por obter nível classificativo negativo.

- O Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que os candidatos excluídos atrás referidos, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, deverão ser notificados conforme previsto na alínea a) do nº 3 do mesmo artigo, em sede de audiência de interessados, fixando-se desde logo o prazo de dez dias úteis para a sua pronúncia por escrito, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro.-----

- O Júri do Procedimento deliberou igualmente por unanimidade, quanto aos candidatos aprovados, que sejam notificados nos termos do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, de que irão ser convocados para a realização do terceiro método de avaliação (Entrevista Profissional de Seleção), em data ainda a confirmar, sob a forma de notificação prevista na alínea a) do nº 3 do artigo 30º, por remissão do nº 1 do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro.-----

- E nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri do Procedimento declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri do Procedimento




